



PORTARIA N.º 036/2022-PEN
REPUBLICAÇÃO

Nomeia Comissão para propor alterações nas formas de ingresso e aproveitamento de vagas remanescentes dos cursos de graduação da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

a Resolução n.º 026/2018-CEP, que aprova normas para acesso de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade a cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

a Resolução n.º 028/2019-CEP, que aprova a implantação de Cotas para Negros (pretos e pardos) e sua regulamentação;

a Resolução n.º 008/2020-CEP, que aprova o Relatório Final da Comissão Instituída pela Portaria n.º 861/2019-GRE e o novo Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no Processo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá;

a Resolução n.º 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá e revoga as Resoluções n.ºs 051-A/2002-CEP, 052/2002-CEP, 093/2002-CEP, 094/2002-CEP e 010/2009-CEP;

a Resolução n.º 014/2021-CEP, que aprova a Adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) para todos os cursos de graduação da UEM, exceto aqueles que necessitem de prova de habilidade específica;

a Resolução n.º 017/2021-CEP, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM, a vigorar a partir do ano de 2021;

a Resolução n.º 018/2021-CEP, que aprova o Regulamento do Processo de Avaliação Seriada (PAS) da UEM, a vigorar a partir do ano de 2021;

a Resolução n.º 41/2021-CEP, que aprova as diretrizes para a inclusão de vagas e ingresso de pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UEM;

a Resolução n.º 003/2022-CEP, que aprova normas para aproveitamento de vagas remanescentes do concurso vestibular, do processo de avaliação seriada e do SISU;

a Resolução n.º 036/2022-CEP, que altera a redação da Resolução n.º 003/2022-CEP, que regulamenta o processo de aproveitamento de vagas remanescentes dos concursos vestibulares e do PAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão a fim de propor estudos e possíveis alterações nas formas de ingresso decorrentes do vestibular, PAS, SISU e formas especiais, bem como das formas de reaproveitamento de vagas dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá, os seguintes membros:

- **Cleberon Diego Gonçalves** (DTP/ARV);
- **Cleverson Alexander Reolon** (DGE);



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



- Débora Cristina Baldoqui (DQI);
- Ednei Aparecido Santulo Junior (CVU);
- Giancarlo Lucca (CVU);
- Gislaiane Camila Lapasini Leal (DEP);
- Glaciane Cristina Xavier Mashiba (DEG);
- Hugo Alex da Silva (DAA);
- José Ricardo Penteado Falco (NEAD);
- Juliana Scanavacca (DTC);
- Leandro Brunelo (DHI);
- Leandro Dalcin Castilha (DZO);
- Lilian Cristina Buzato Ritter (DLP);
- Marcela Demitto Furtado (DEN);
- Marcos Vinicius Francisco (PEN);
- Mariana Moran Barroso (DMA);
- Marion Haruko Machado (DBI);
- Marivânia Conceição Araújo (DCS);
- Patrícia Coradim Sita (DFL);
- Paula Marçal Natali (DMO);
- Robson Ferrari Muniz (DCI);
- Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira (DAA/ACA);
- Vanessa Rombola Machado (PEN);
- Zuleika de Paula Bueno (DCS).

Art. 2º - Nomear o **Prof. Dr. Ednei Aparecido Santulo Junior** para presidir a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 18 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino